



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 128/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS**
a Servidora Pública Municipal e dá
outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, à servidora pública efetiva, a Senhora **CRISTIONE DA FONSECA SOUZA BENTO**, matrícula nº: 1283 no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 05.06.2023 a 04.07.2023, referente ao período aquisitivo do ano de 2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 02 de Junho de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento